



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

À vista dos elementos contidos nesse Processo, devidamente justificado, CONSIDERANDO a manifestação do Agente de Contratação, que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 72 e art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2026.**

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **Aquisição de sementes de milho para atender aos agricultores familiares do município de Wenceslau Guimarães acompanhados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico deste município**

Sujeito a ser contratado: **INOVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ: 42.177.750/0001-83**

Prazo de Vigência: **Até 31/12/2026.**

Valor Total: **R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).**

Fundamento Legal: **Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.**

Justificativa colacionada aos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 018/2026.

Determino, ainda, que se leve a efeito, em no máximo 10 (dez) dias, a publicidade encarecida pelas normas de regência, em especial atenção, inclusive, à dicção do parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Outrossim, em atenção à



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

orientação originária do Tribunal de Contas da União, exarada por conduto do acórdão nº 2458/2021, seja veiculada, igualmente, enquanto não estiver operacionalizada a função no PNCP, no Diário Oficial da Prefeitura.

Wenceslau Guimarães – Ba, 09 de março de 2026.

BENEDITO GABRIEL DE ANDRADE GOMES
Prefeito